

/amss

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP Nº 878/2019

PORTARIA GP Nº 874/2019

PORTARIA GP Nº 874/2019

São Luís, 2 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-8546/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161005, da função comissionada FC-04, Secretário de Audiência 2, vinculada à Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da função comissionada FC-04, Calculista 2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, Secretário de Audiência 2, vinculada à referida vara;

3-Designar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161671, para exercer a função comissionada FC-04, Calculista 2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP Nº 874/2019

PORTARIA GP Nº 875/2019

PORTARIA GP Nº 875/2019

São Luís, 29 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 10 do PA-8406/2019,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 868, de 28 de novembro de 2019;

2-Retificar a Portaria GP nº 863, de 27/11/2019, somente quanto aos períodos de designação da Juíza Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar que passará a ser de 6 a 9/11/2019 e 27 a 30/11/2019 e da Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna que passará a ser de 10 a 26/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP Nº 875/2019

PORTARIA GP Nº 880/2019

PORTARIA GP Nº 880/2019

São Luís, 3 de dezembro de 2019.



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2867/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vítorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 886/2019

PORTARIA GP Nº 886/2019

São Luís, 5 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8740/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161330 da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816941 para exercer a referida função;

2-Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816715 da função comissionada FC-04 - Calculista-1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816151, para exercer a referida função.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 886/2019](#)

PORTARIA GP Nº 887/2019

PORTARIA GP Nº 887/2019

São Luís, 5 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

14/12/2019 - SABADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
15/12/2019 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 893/2019](#)

PORTARIA GP Nº 895/2019

PORTARIA GP Nº 895/2019

São Luís, 11 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8921/2019,

R E S O L V E

Dispensar ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816391, da função comissionada FC-02 de Apoio Técnico ao Almoxarifado, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística e designar LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816803, para exercer a citada função comissionada, com efeitos a contar de 1º/1/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 895/2019](#)

PORTARIA GP Nº 891/2019

PORTARIA GP Nº 891/2019

São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8849/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161714, da função comissionada FC-04 de Assistente de Diretor, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744, para exercer a citada função comissionada;

2-Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161827, da função comissionada FC-04 de Secretário de Audiência-2, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161081, para exercer a mencionada função comissionada;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Protocolo nº 7456-2019

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7456-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 790/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu o saldo de 16(dezesseis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, ora auxiliando a Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 25/11 a 10/12/2019

."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8469-2019

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8469-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"1 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816527, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

2 - Determinar o registro de elogios nos assentamentos funcionais da citada servidora, pelos bons serviços prestados à Justiça do Trabalho."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7517-2019

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7517-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 819/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno interrompeu, a partir de 28/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 21/10 a 19/11/2019, ficando o saldo remanescente de 23(vinte e três) dias para ser usufruído no período de 25/11 a 17/12/2019

."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 3767-2017

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONDIDERANDO a reestruturação administrativa e do quadro de funções do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, perpetrada pelas Resoluções Administrativas nº 33 de 2018, e 59 e 112 de 2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3767-2017.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 676/2019 que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o anexo da Resolução Administrativa nº 081, de 20 de março de 2017, adequando-o à nova estrutura administrativa e ao novo quadro de funções em vigor a partir de 1º de agosto de 2019, de forma que passam a ser consideradas funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, as seguintes:

SETOR

FC-04: Setor de Biblioteca e Gestão Documental
FC-04: Setor de Transportes
FC-04: Setor Socioambiental
FC-04: Setor de Almoxarifado
FC-04: Setor Gráfico
FC-04: Setor de Folha de Pagamento
FC-04: Setor de Comunicação Social
FC-04: Setor de Engenharia
FC-04: Setor de Ouvidoria
FC-04: Setor de Saúde
FC-04: Setor de Cerimonial
FC-04: Setor de Segurança e Inteligência Institucional
FC-04: Setor de Cadastramento Processual
FC-04: Setor de Assessoramento Jurídico
FC-04: Pregoeiro
FC-04: Central de Mandados
FC-04: Setor de Pesquisa Patrimonial – Diretoria do FAS
FC-04: Setor de Distribuição de Feitos do FAS

UNIDADES DE APOIO

FC-03: Apoio às Aquisições Públicas
FC-03: Apoio de Governança de TI
FC-03: Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas
FC-03: Apoio à Infraestrutura Computacional
FC-03: Apoio de Relacionamento com o Cliente
FC-03: Apoio ao PJe-JT
FC-03: Apoio à Segurança da Informação
FC-03: Apoio à Distribuição do FMAMR"

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 2966-2019

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2966-2019.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor JORGE LUIS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7390-2019

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7390-2019;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 17 a 30/10/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7066-2019

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7066-2019,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS MENZEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 3081648, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea ‘a’, da Constituição Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7704-2019

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando no art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7404-2019

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7404-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 788/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 21/10 a 19/11/2019, a fim de serem usufruídas de 28/10 a 26/11/2019.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 7852-2019

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7852-2019.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor CARLOS MAGNO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816483, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 5840-2019

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5840-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 703/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas de 18/11 a 17/12/2019, a fim de serem usufruídas de período de 19/11 a 18/12/2019

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8346-2019;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 2(dois) dias de licença para tratamento de saúde, a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 6 a 7/11/2019." Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8199-2019

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a incompatibilidade do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Euvaldo Melo de Moraes Rego, com seu atual estado de saúde, atestada pela Junta Médica Oficial deste Regional (Laudo Medido Pericial – doc. 06);

8.112/1990);
Considerando o preenchimento dos requisitos necessários à readaptação do cargo (art. 24 da Lei nº

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8199-2019;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pedido de readaptação formulado pelo servidor EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, matrícula 3081639, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade. Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 6521-2019

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

CONSIDERANDO a Resolução TRT16 Nº 230/2016 que instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GP Nº 794/2018 que instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16);

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estratégia de TIC aderente aos objetivos e metas do Tribunal e das estratégias nacionais;

Considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 6521/2019.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Aprovar a 1ª revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2017 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução.

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 873/2019, para que passe a assim constar:

“1-Conceder ao servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Regional, remoção por motivo de saúde, por 02 (dois) anos, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na cidade de Natal, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/90,

dada pela Lei nº 9.527/97.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação
3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.”
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 897/2019](#)

PORTARIA GP Nº 898/2019

PORTARIA GP Nº 898/2019

São Luís, 12 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8941/2019,

RESOLVE

Designar MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816794, para exercer a função comissionada FC-03 de Apoio para Aquisições Públicas, vinculada à Secretaria de Administração, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 898/2019](#)

PORTARIA GP Nº 899/2019

PORTARIA GP Nº 899/2019

São Luís, 12 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 5 do PA-8579/2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 892, de 10/12/2019, para que passe a assim constar:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Superior Tribunal Militar na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor GUSTAVO DIAS CIPRIANO, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 4836/2019 e o interesse do serviço, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1277), ocupado pelo servidor GUSTAVO DIAS CIPRIANO, código Mentor nº 2759, enquadrado na Classe B, Padrão 6, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Superior Tribunal Militar, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, decorrente da vacância por aposentadoria do servidor PAULO CÉSAR DUARTE.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Superior Tribunal Militar na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor DOUGLAS DA SILVA BELLO, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 4837/2019 e o interesse do serviço, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 997), ocupado pelo servidor DOUGLAS DA SILVA BELLO, código Mentor nº 2766, enquadrado na Classe B, Padrão 6, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Superior Tribunal Militar, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, decorrente da vacância por aposentadoria do servidor MARIO ALVES.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do conteúdo do Despacho DAMC nº 358/2019, resolve:

I - Remover, ex officio, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, OLINDA MARIA PIZZATTO VIANNA, BERTOLA Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Gabinete de Desembargador 16 para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir da data de publicação, designando-a para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Administrativo, código TRT9ª FC-4 (c-9013), dessa Secretaria, a partir da mesma data, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT 9ª FC-5 (c-9336), em sua anterior lotação, a partir da data de sua remoção.

II - Remover, ex officio, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CLEIDE CRISTIANE CRISTOFANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, classe C, padrão 13, do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete de Desembargador 16, a partir da data de publicação, designando-a para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT 9ª FC-5 (c-9336), mencionada no item I, a partir da mesma data, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código TRT9ª CJ-1 (c-8968), em sua anterior lotação, a partir da data de sua remoção.

III - Remover, ex officio, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, VALERIA CARNEIRO DE ALMEIDA DODO, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, da Secretaria da 7ª Turma para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, designando-a para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código TRT9ª CJ-1 (c-8968), mencionado no item II, a partir da mesma data, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente Administrativo do Secretário de Turma, código TRT9ª FC-4 (c-8598), em sua anterior lotação, a partir da data de sua remoção.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar TIAGO ZEMUNER PAIVA ROSSINI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data de publicação até 16/01/2020 (Documento Eletrônico nº 4/2019);

II - Dispensar JOSÉ DIAS DE OLIVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 4/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar MARINA NICOLATO RIBEIRAL FAYET, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9487), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 30, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2019);

II - Dispensar RAFAEL MARQUES MARSALA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9487), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 30, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.738, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, atuado sob Proad 11941/2019;

CONSIDERANDO a informação oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP/SPLRR n. 184/2019), juntada ao referido proad (ID 11), pela qual esclarece estar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências - FC-4 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho, resolve:

I - Dispensar a servidora WANILDA GOMES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, da função comissionada Assistente - FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, a partir da data da publicação;

II - Designar a referida servidora para exercer função comissionada de Secretário de Audiência - FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 1.739, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, atuado sob Proad-11941/2019;

CONSIDERANDO a informação oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP/SPLRR n. 184/2019), juntada ao referido proad (ID 11);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente - FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em decorrência da edição da Portaria GP n. 1738/2019, resolve:

Designar o servidor EZEQUIEL DE OLIVEIRA MARCELINO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe: A, Padrão: 4, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 820 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIUS AUGUSTUS AUM PATRIZI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Bruno Furtado Silveira;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Rio Claro.

Nº 821 - Designar, a partir da publicação desta portaria, REGINA CELIA BERNARDI JORGE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Rio Claro, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 823 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 9ª Vara do Trabalho de Campinas, para:

EDUARDO SIQUEIRA DIAS, exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

LUCIANA ANDRADE MACEDO, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5717/2019, resolve Retificar a Portaria GP nº 873/2019, para que passe a assim constar:

"1-Conceder ao servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Regional, remoção por motivo de saúde, por 02 (dois) anos, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na cidade de Natal, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/90.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação."

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8199/2019 e na Resolução Administrativa nº 196 de 9/12/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/12/2019, resolve:

1-Proceder à readaptação do Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de EUVALDO MELO DE MORAES RÉGO no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, com fulcro no art. 8º, inciso V e no art. 24, §2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/03, decorrente da vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Franciane Lioila de Oliveira;

2-Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo referido servidor e criado pela Lei nº 7.729 de 16/01/89, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei nº 8.112/90;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO





**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2874/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vítorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 902/2019

PORTARIA GP Nº 902/2019

São Luís, 16 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJT nº2/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 761/2019 referente ao Grupo de Trabalho responsável pela migração de processos físicos de primeira e segunda instâncias para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje);

CONSIDERANDO a meta atingida por este Eg. Tribunal quanto a migração de 100% do acervo de processos para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje);

R E S O L V E

Art.1º Havendo necessidade de desarquivamento de processos físicos , retorno de autos ainda não digitalizados de outros Tribunais, ou casos similares, referidos processos somente deverão iniciar/prosseguir sua tramitação no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região após sua migração para o sistema judicial de processo eletrônico (PJe-JT).

§1º Durante os procedimentos previstos no *caput* deste artigo, não deverão ser lançados andamentos no sistema legado, salvo quando forem necessários para o imediato arquivamento da demanda.

Art. 2º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), fica autorizada a proceder quaisquer ajustes necessários à regularização de dados estatísticos no sistema e-Gestão, bem como auxiliar os setores do Tribunal na conversão de processos físicos em eletrônicos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 902/2019](#)

PORTARIA GP Nº 908/2019

PORTARIA GP Nº 908/2019

São Luís, 17 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816570, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à citada Vara do Trabalho;

2-Dispensar DANIEL PACHECO FLORENTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162028, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à referida Vara do Trabalho.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 908/2019](#)

PORTARIA GP Nº 905/2019

PORTARIA GP Nº 905/2019

São Luís, 17 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA nº 7570/2018,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Secretaria de Administração, em especial no Apoio às Licitações, em razão da aposentadoria de Gisele Fernandes Azevedo Cutrim,

R E S O L V E

Lotar CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 10/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 905/2019](#)

PORTARIA GP Nº 904/2019

PORTARIA GP Nº 904/2019

São Luís, 16 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2877/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vítorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 914/2019

PORTARIA GP Nº 914/2019

São Luís, 19 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7491/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Regulamentar G.P nº 001/2014;

R E S O L V E

1-Dispensar DIOGO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161782, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar THIAGO FARIAS MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161925, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha, removê-lo da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara do Trabalho;

3-Dispensar THÂNIA DE SOUSA MEDEIROS LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161883, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro, removê-la da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara do Trabalho;

4-Dispensar VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161983, da função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha, removê-lo da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara do Trabalho;

5-Remover CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816145, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

6-Lotar CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Chapadinha, com efeitos a contar de 20/12/2019;

7-Os itens 1 a 5 da presente Portaria produzirão efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 914/2019](#)

Assinatura e matrícula do líder de equipe:

PLANO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MAGISTRADOS EM
SITUAÇÃO DE RISCO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO

ANEXO III

DESMOBILIZAÇÃO DE ESCOLTA

Tendo em vista as conclusões apresentadas pelo _____, bem como a inexistência de fatos novos aptos a ensejar a manutenção da escolta disponibilizada ao magistrado _____ a Comissão Permanente de Segurança, acolhendo parecer da Polícia Judiciária, e após ciência e aquiescência do magistrado escoltado resolve desmobilizar a estrutura de escolta até então executada pela Seção de Segurança Institucional, sem embargo do acompanhamento da situação pela Comissão Permanente de Segurança e de nova intervenção com equipe de escolta em apoio ao magistrado.
A desmobilização da escolta ocorrerá a partir do dia ____ de ____ de ____.
São Luis – MA, ____ de ____ de ____.

Comissão Permanente de Segurança

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP nº 923/2019](#)

PORTARIA GP Nº 925/2019

PORTARIA GP Nº 925/2019

São Luís 30 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, da função comissionada FC-03 - Apoio à Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno;

2-Exonerar CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816846, do cargo comissionado CJ-04 - Diretor Geral, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988; removê-lo da Diretoria Geral, para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno;

3-Exonerar EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 3081639, do cargo comissionado CJ-03 - Assessor do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988; removê-lo do Gabinete da Presidência, para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno;

4-Dispensar JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 30816446, da função comissionada FC-03 - Apoio de Acompanhamento de Obras, vinculada ao Setor de Engenharia;

5-Dispensar JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, B-10, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161445, da função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Engenharia e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03, Apoio de Acompanhamento de Obras, vinculada ao Setor de Engenharia;

6-Exonerar MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816346, do cargo comissionado CJ-03 - Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Engenharia;

7-Exonerar MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, cedido para este Regional, matrícula nº 308162053, do cargo comissionado CJ-02 - Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei nº 11.985, de 27/7/2009; removê-lo da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao

Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

8-Remover LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816825, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; dispensá-lo da função comissionada FC-03 - Apoio à Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

9-Exonerar DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816561, do cargo comissionado CJ-03 - Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei nº 11.985, de 27/7/2009; removê-lo da Secretaria de Orçamento e Finanças, para ter exercício na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

10-Dispensar MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816794, da função comissionada FC-03 - Apoio para Aquisições Públicas, vinculada à Secretaria de Administração;

11-Exonerar SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816123, do cargo comissionado CJ-02 - Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988; removê-lo da Coordenadoria de Serviços Gerais, para ter exercício na Secretaria de Administração; designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio para Aquisições Públicas, vinculada à Secretaria de Administração;

12-Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816839, da função comissionada FC-03 - Apoio à 1ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

13-Exonerar VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, removida para este Regional, matrícula nº 30816752, do cargo comissionado CJ-03 - Secretária do Tribunal Pleno, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988; designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à 1ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

14-Remover MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, C-11, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161443, do Setor Socioambiental, para ter exercício no Setor de Engenharia; dispensá-lo da função comissionada FC-04 - Setor Socioambiental;

15-Exonerar WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161509, do cargo comissionado CJ-04 - Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988; removê-lo da Secretaria Geral da Presidência, para ter exercício no Setor Socioambiental; designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Setor Socioambiental.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/1º/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 925/2019](#)

PORTARIA GP Nº 918/2019

PORTARIA GP Nº 918/2019

São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 8010/2019 e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 203/2016, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 20/2017 e nº 262/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 856, de 25/11/2019, para que passe a assim constar:

"Art. 1º Durante o recesso forense 2019/2020, compreendido entre os dias 20/12/2019 a 6/1/2020, haverá trabalho extraordinário nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, bem como nos dias 2, 3 e 6 de janeiro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP Nº 918/2019

PORTARIA GP Nº 924/2019

PORTARIA GP Nº 924/2019

São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

11-Remover ABÍLIO DE SOUSA MARTINS NETO, 3º Sargento, pertencente ao Governo do Estado do Maranhão, cedido para este Tribunal, matrícula 308162018, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2-Remover VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 30816105, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

3-Remover IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente à Prefeitura Municipal de São Luís, cedida para este Tribunal, matrícula 308161859, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

4-Remover VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, removida para este Tribunal, matrícula 308162038, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

5-Remover ANA CAROLINA BARROSO DA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308162070, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

6-Remover MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-10, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161613, do Gabinete da Presidência, para ter exercício na Coordenadoria de Material e Logística;

7-Remover, a pedido, SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816967, do Setor de Cerimonial, para ter exercício na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos; dispensá-la da função comissionada FC-04 – Chefe do Setor de Cerimonial;

8-Dispensar, a pedido, ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 30816444, da função comissionada FC-04 – Chefe do Setor de Comunicação Social;

9-Dispensar MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161842, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

10-Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816184, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

11-Dispensar SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, C-13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816454, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

12-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da 1º/1/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - Lota ALINE HIRT na 3ª Vara do Trabalho de Joinville, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

ROBERTO BASILONE LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 154, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.17355/2019, Considerando o Acórdão n.º 12272/2019 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 031.264/2019-0 (Protocolo TRT N.º 000.17355/2019), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora FRANCINETE MENDES NOBRE, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225- 45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225- 45/2001), com efeitos a contar de 26.05.2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 238/2015) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 122, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 7869/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 02 de dezembro de 2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSEMERI FRANÇA GONÇALVES KNOPIK, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora SAADA SALAHEDDINE FAYEZ AYOUB.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 739, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7869/2019 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 02 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 250, de 26/02/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 09/03/2015, página 82, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ROSEMERI FRANÇA GONÇALVES KNOPIK, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com SAADA SALAHEDDINE FAYEZ AYOUB, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGPP nº 01/2019, resolve:

Nº 792 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUSTAVO MONT ALVÃO CANELA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando NATÁLIA DELBONI BARRROS DE SENA.

Nº 793 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos:

CHRISTINA ELY DA SILVEIRA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

GABRIEL GOMES LOURENÇO para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGPP nº 01/2019, resolve:

Nº 797 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALINE SIMÕES ROSA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapui, à disposição deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jaú, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 800 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA ANUNCIACIÃO NOBRE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 790, de 26/11/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 27/11/2019, pág. 48, para fazer constar que o nome correto da servidora é ARIANE DUARTE SELEGHIM.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 871, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5524/2019 e na Resolução Administrativa nº 113 de 05/09/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/09/2019, resolve:

1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.771, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 3% (três por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção II, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5717/2019, resolve:

1 - Conceder ao servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Regional, remoção por motivo de saúde, por 02 (dois) anos, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/90.

2 - Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3 - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 377, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001210-81.2019.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 1º da PORTARIA TRT.17.ª SECOL/SGP/PRESI.Nº 1078/2016, publicada no DEJT de 09/01/2017, a partir de 02/12/2019;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 7.872/89, ocupado pelo(a) servidor(a) Raone Barbosa Rocha, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 12.262/10, ocupado pelo(a) servidor(a) Victor Perin Ribeiro, a partir de 02/12/2019;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a) Victor Perin Ribeiro, criado pela Lei nº 12.262/10, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e redistribuído a partir de 02/12/2019.

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª SELIR/SGP/PRESI nº 498/2018, publicada no DEJT de 02/05/2018, alterando-a quanto a situação funcional do(a) servidor(a) Victor Perin Ribeiro, para fazer constar que o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 02/12/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.493, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 12446/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 746/2017, de 20 de abril de 2017, que autorizou a remoção do servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA.

Art. 3º Manter lotado o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA na Gerência de Comissamentação, Lotação e Remoção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.865, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 27.121/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora SUELLEN FERREIRA SANTANA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora SUELLEN FERREIRA SANTANA na Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 3º Conceder à servidora SUELLEN FERREIRA SANTA período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019120200101

101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 371, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyria Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 71/2019/NPP-SGPES, o Parecer Jurídico nº 427/2019 e o que consta do Processo TRT nº DP-14767/2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa TRT11 nº 226/2019, que dispõe sobre os benefícios da pensão concedida à senhora RAIMUNDA BARBOSA CORDEIRO, por meio da Resolução Administrativa nº 270/2018, para excluir a parte final referente à dispensa da reposição ao erário dos valores pagos, equivocadamente, a maior nas folhas de janeiro e fevereiro de 2019, uma vez que tais valores foram devidamente compensados na folha de março/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 885, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7570/2019, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Vanessa Diniz Donato Siqueira, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA LIMA, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019.

2-Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA LIMA.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 99, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD nº 12677/2019, resolve:

I - Exonerar a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, do Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar a partir do dia 07/janeiro/2020.

ROBERTO BENATAR

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS****DECISÃO Nº 184, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Junta Governativa Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com a Conselheira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

Considerando os termos da Decisão Cofen Nº 141/2019;
Considerando a Decisão Coren TO Nº 173/2019;
Considerando o Termo de Posse do Coren TO, mandato triênio 2019-2022;
Considerando o que consta nos autos do Processo Coren TO Nº 111/2019;
Considerando os resultados da eleição interna do Coren-TO, ocorrida na data de 05 de dezembro de 2019;

Considerando Decisão Cofen Nº 166/2019, decide:V:
Art. 1º - Proferir o resultado da eleição da Diretoria do Coren-TO e Delegado Regional Efetivo e Suplente, triênio 2019/2022, cujo mandato inicia dia 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2022 conforme segue:

Presidente: Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis - Coren TO nº 122.726-ENF;
Secretária: Luana Bispo Ribeiro - Coren TO nº 297.529-ENF;
Tesoureira: Irismar da Silva Vieira - Coren TO nº 659.127-TE;
Delegado Regional: João Henrique Cardoso Ribeiro - Coren TO nº 81.950-ENF; e
Delegado Regional Suplente: Luana Bispo Ribeiro - Coren TO nº 297.529-ENF.
Art. 2º - Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura, e posterior publicação na Imprensa Oficial

ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS
Presidente da Junta Governativa

MARCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
Secretária da Junta Governativa

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 9, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Presidente, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 3.820/60,
CONSIDERANDO que o Art. 11 da Lei nº 3.820/60 dispõe acerca da responsabilidade administrativa do Presidente de cada Conselho Regional, inclusive com a prestação de contas perante o órgão federal competente;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente, além da responsabilidade administrativa do Conselho Regional de Farmácia, a atribuição de admitir os funcionários de livre nomeação e exoneração, consoante o disposto no inciso XXII do Art. 31 da Resolução nº 603/14;

CONSIDERANDO a uniformização da nomenclatura dos atos administrativos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, por meio da Resolução CFF nº 90/70;
CONSIDERANDO que a Resolução CFF nº 90/70 define que o ato administrativo para admissão de funcionários de livre nomeação e exoneração, determinado pelo Presidente do CRF, é na forma de portaria; resolve:

Art. 1º - Exonerar João Batista dos Santos Neto, farmacêutico, inscrita no CPF sob o nº 007.052.815-23, do cargo de assessora da diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário para esta finalidade.

MÔNICA MEIRA LEITE RODRIGUES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 504, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - CRF/CE, no uso das atribuições legais e regimentais e em especial com amparo no Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Federal 3.820/60, modificada pela Lei 9.120/95; Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública Brasileira, insculpidos no Artigo 37 da Carta Magna, com destaque aos Princípios da Legalidade e Moralidade Administrativa; Considerando a Resolução do Conselho Federal, nº 90, de 28/12/70, que dispõe sobre a uniformização dos atos administrativos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia; Considerando a Instrução Normativa CFF nº 1 de 04/05/1999; Considerando o Ofício Projur nº 71/2019; Considerando a necessidade de instruir Inquérito Policial em curso na Polícia Federal, visando apurar furtos que ocorreram na sede do CRF/CE, onde no dia 25/11/2019, ao iniciar o expediente na Autarquia, alguns servidores constataram que, no segundo andar, havia uma janela aberta na sala da Procuradoria Jurídica, bem como notaram a ausência de determinados itens na sala do Plenário, a exemplo de caixas de som, aparelho projetor, tablet, microfone, dentre outros; resolve:

Art. 1º - Constituir comissão sindicante para levantamento dos bens eventualmente furtados a fim de confirmar o inventário atualizado dos bens do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Sindicância Investigativa os servidores I) EUNICE CARNEIRO FERNANDES, Profissional de Fiscalização P/34 - Fiscal Farmacêutico, na condição de Presidente da comissão; II) WAGNER CARVALHO XIMENES, Profissional de Suporte Administrativo O/2 - Serviços, na condição de membro; III) HERRYSON CORDEIRO DA SILVA, Profissional de Suporte Administrativo O/2 - Serviços Administrativos, na condição de membro; IV) MARIA LAÊNIA ALVES RODRIGUES, Profissional de Suporte Técnico O/11 - Serviços Administrativos, na condição de membro suplente.

Art. 3º - O Processo de Sindicância compõe-se das fases de: a) instauração; b) apuração; c) instrução; d) defesa; e) relatório; e f) julgamento.

Art. 4º - O prazo para a conclusão de todas as fases do Processo de Sindicância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período e, ainda, em caráter excepcional, sempre a critério da autoridade instauradora.

Francisco Jandry Barreto do Nascimento

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 31, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Nomear, a partir do dia 06/12/2019, o Sr. Carlos Magno dos Reis Michaelis Junior, RG 28.940.711-4 para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico do CREMESP, mediante livre provimento e livre exoneração. A presente nomeação é válida até o dia 31 de dezembro de 2019, quando automaticamente extinguir-se-á o vínculo administrativo do servidor.

MAURO JORGE TSUCHIYA

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Dr. Mario Jorge Tsuchiya, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Cessar, a partir do dia 06/12/2019, os efeitos que designaram a Sra. OLGA CODORNIZ CAMPOLLO CARNEIRO RG 14.009.287-0, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Jurídico do CREMESP devendo retornar, na mesma data, ao cargo de Advogado.

MARIO JORGE TSUCHIYA

Edições e Avisos**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 81.983, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Sr. Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência - Executiva do INSS em São Luís/MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/09/17, publicado no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, Seção 1, pág.1/23, e na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 02 de janeiro de 2017/SEGEF/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve: 1- Restabelecer o pagamento dos proventos da aposentada abaixo citada, tendo em vista a realização de visita técnica com resultado positivo realizado pela Seção Operacional da Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

NOME	CPF	MATRÍCULA	TIPO
MARIA HELENA DE CUNHA	074.801.213-34	0889657	APOSENTADO

2-O crédito do pagamento dos proventos será feito na próxima folha de pagamento disponível conforme dispõe o artigo 12º da ON SEGEF nº 1, de 10/01/2013.

ALANDICKSON FRAZAO LAGO



7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 19% (dezenove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-02 (Assistente), completados em 18/12/1997, de acordo com a Lei nº 8.911/94 c/c a Lei nº 9.624/98, bem como o decidido no PROC-TRT-MA-051/98; ATO TRT-615/97; e da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/03, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90."

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO Nº 203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD nº 7553/2019, resolve:

Art. 1º Desvincular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia uma função comissionada de nível FC-02 (código 6976) com atribuições de Assistente, atualmente vaga, e vincular esta mesma função ao quadro da Vara do Trabalho do Eusébio;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 8392/2019, resolve:

Designar MARIANNE MELO DE FARIAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa - do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer, a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda do Ato nº 40/2011, alterado pelo de nº 21/2018 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

PORTARIA Nº 511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 7553/2019, resolve:

Designar HILDA GONDIM BEZERRA NETA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de Eusébio, oriunda do Ato nº 40/2011, alterado pelo de nº 203/2019 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 504, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, mediante reciprocidade com cargo da carreira funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor Bartolomeu Cardoso Feitoso, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNU nº 146/2012; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5253/2019 e o interesse do serviço, resolve:

Redistribuir, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União, o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 599), ocupado pelo servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, código Mentor nº 1507, enquadrado na Classe C, Padrão 13, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor Bartolomeu Cardoso Feitoso.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006; CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO que o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, se encontra em extinção; CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da referida categoria funcional no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de LUCIANO DO MAR GUERREIRO; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5354/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Alterar 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 345), vago em decorrência da aposentadoria do servidor LUCIANO DO MAR GUERREIRO, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 143, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.01614/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora HILMA GUIMARÃES SOBRAL, matrícula n.º 285.042.151, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescido do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 6º da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001 e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI,

decorrente da incorporação de 2/10 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 152 - SLP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25770/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ADILSON FERNANDES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 186, inciso I, primeira parte e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6313/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, decorrente de exoneração, a pedido, do servidor Bartolomeu Cardoso Feitoso, em reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pelo servidor Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

2 - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro, no período de 20/12/2019 a 8/1/2020.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo protocolizado no PROAD sob n. 6396/2019, resolve:

Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o art. 215, com redação dada pela Lei n. 13.846/2019, com os artigos 217, incisos I e IV, alínea "a", 218 e 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 4, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, todos da Lei nº 8.112/90, a HELENEGLES FONSECA PEREIRA, Pensão Civil Vitalícia, na condição de cônjuge, e Pensão Civil Temporária a IGOR FONSECA VENTURA, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos, até o implemento da referida idade, em decorrência do falecimento do servidor JOSÉ GIOVANI RODRIGUES VENTURA, tendo como base de cálculo as parcelas que compõem a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo ex-servidor, devendo a referida pensão ser paga de acordo com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, e reajustada de acordo com o art. 15 da mesma Lei.

Os efeitos da presente concessão e os prazos acima estipulados vigoram a contar de 7/11/2019, data em que ocorreu o óbito, em conformidade com o artigo 219, I, da Lei n. 8.112/90, c/ redação dada pela Lei n. 13.846/2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 625, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 7798/2019, resolve: Designar o servidor JANUÁRIO CICCO WANDERLEY GALVÃO, matrícula 308.21.0999, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05 / n. 1077) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 19/01/2020.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 626, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad n. 7775/2019, resolve: Designar os substitutos de MAZURKIEWICZ TORQUATO CAMARA, titular do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Arquitetura (CJ-02), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

1º ROBSON TRAJANO SOARES DE OLIVEIRA, 308.21.1241; 2º ESTÁCIO REIS DE MELO, 308.21.0879; e 3º PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 308.21.0755.

Revogam-se as disposições em contrário.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 627, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar ANSELMO BARROS SALES, matrícula 308.21.1112, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir MURILLO BARROS JÚNIOR, titular do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-03) do Gabinete deste subscritor, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

